



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

PORTARIA Nº 046/2025

**“DISPÕE SOBRE COMPETÊNCIAS,
FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E
PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS
NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Adeilton Pascoaline Magalhães, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica delegada aos Secretários Municipais a competência para:

- I – assinatura de contratos;
- II – emissão de ordens de serviço;
- III – autorização de empenhos;
- IV – liquidações e atestos;
- V – homologações de licitações;
- VI – decisões administrativas pertencentes à pasta.

Art. 2º – Ficam designados, para cada contrato:

- I – Fiscal Técnico;
- II – Fiscal Administrativo;
- III – Fiscal Substituto.

Parágrafo único. Toda fiscalização deverá ser registrada em relatório escrito, sendo estes fiscais indicados por sua respectiva secretaria.

Art. 3º – Nenhuma decisão administrativa terá validade sem documento escrito.

Art. 4º – Todos os processos deverão conter checklists padronizados (licitações, contratos, convênios, pagamentos).



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

Art. 5º – O Controle Interno deverá emitir relatórios e pareceres obrigatórios em todos os processos.

Art. 6º – As secretarias deverão realizar reuniões mensais com:

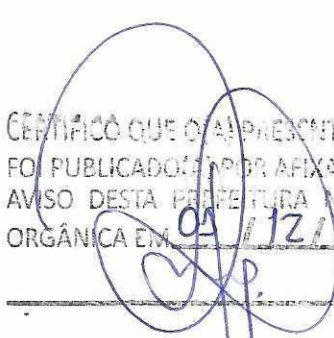
- I – Controladoria;
- II - Contabilidade;
- III– Gabinete.

Parágrafo único - As reuniões deverão ter atas numeradas e arquivadas.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 01 de dezembro de 2025.


Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal de Dona Euzébia


CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria
FOI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 01/12/2025

Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE

Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaueuzebia@gmail.com